

MENSAGEM N.º 269, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Ao cumprimenta-lo cordialmente e por vosso intermédio aos seus pares, por meio desta, estamos encaminhando para apreciação desta Egrégia Casa o Projeto de Lei que “Promove a revisão que especifica do Plano Plurianual – PPA – 2022-2025, instituído pela Lei nº 3.437, de 30 de setembro de 2021”.
2. Conforme cópia do processo administrativo nº 20526/2022 faz-se necessária à alteração do PPA com o intuito de realizar adequações de natureza técnica, instrumental e conceitual nas ações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Unaí.
3. Na Comunicação Interna nº 407/2022/Sefap-Sead, o economista do Município, Dr. Danilo Bijos Crispim, explica de forma mais detalhada o objetivo da alteração de cada dispositivo, sendo em linhas gerais para atender dispositivos da Constituição Federal, entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e para sanar incoerências identificadas nos produtos das ações orçamentárias.
4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação. Solicito-lhe seja repassado aos ilustres Vereadores o projeto em pauta, ao tempo em que aproveitamos para solicitar que sua tramitação, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno Cameral.
5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 4 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o senhor
Valdir Pereira da Silva (**VALDMIX SILVA**)
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG
Unaí-MG